



Aprovado

  
Karla Francisca Vieira Araújo  
Presidente

## GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAÚJO – UNIÃO BRASIL

**Exma. Sra.  
Amanda Carla Gonçalves  
DD. Vice Presidente da Câmara  
Municipal Dores do Indaiá - MG**

**INDICAÇÃO N° 115 /2025.**

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**“Que seja providenciada, com urgência, a substituição do poste localizado na Rua Tapuias, nº 258, Bairro São José.”**

**Ressalta-se que já foram registrados dois protocolos solicitando o referido serviço — o primeiro em 05 de maio de 2025, sob o nº 1069141613, e o segundo em 09 de setembro de 2025, sob o nº 1119312444 — sem que houvesse solução até o presente momento. O poste encontra-se trincado e com a armadura metálica exposta, apresentando risco à segurança de moradores e transeuntes.**

**JUSTIFICATIVA:**



A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança pública e a integridade física dos moradores da Rua Tapuias, nº 258, no Bairro São José, bem como de todos os transeuntes que circulam diariamente pelo local. O poste mencionado encontra-se visivelmente danificado, com rachaduras e partes da armadura metálica expostas, situação que configura risco iminente de queda, choque elétrico e outros acidentes.

Registre-se que os moradores já protocolaram duas solicitações perante os órgãos competentes — protocolos nº 1069141613 (05/05/2025) e nº 1119312444 (09/09/2025) — sem que, até o momento, fosse realizada a devida substituição do equipamento. A demora na prestação do serviço agrava o risco e representa potencial violação ao dever da Administração Pública de assegurar infraestrutura urbana adequada e eficiente, conforme dispõe o art. 30, inciso V, da Constituição Federal.

Diante da urgência e da natureza essencial do serviço, a presente proposição busca resguardar o interesse público e promover a integridade da comunidade local, sendo medida imprescindível e inadiável.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 17 de novembro de 2.025.

Documento assinado digitalmente

 KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAUJO  
Data: 17/11/2025 07:59:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KARLA F. VIEIRA ARAUJO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**Vereadora – União Brasil**